



ORDEM DE SERVIÇO – O.S.

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇADA COM PISO INTERTRAVADO, NA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA-PE

2 - PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 02(DOIS) meses, tendo início na data de emissão da Ordem de Serviço - OS.

4 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a comprovada execução dos serviços, no valor contratado, mediante apresentação de boletim de medição.

5 - VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 23.311,30(vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0207

Programa Atividade: 1032

Elemento de despesa: 4490.51.00

7 – FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº8666/93, revisado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

EMPRESA EXECUTORA

NOME: OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CNPJ Nº 39.712.274/0001-49

ENDEREÇO: Avenida Cel. Veremundo Soares, S/N, Bairro : Augusto de Alencar Sampaio-Distrito, Salgueiro-PE

REPRESENTANTE LEGAL: OTÁVIO PEREIRA ANGELIN NETO

RG: 7145705 SDS/PE

CPF: 059.427.684-55

Pelo presente instrumento fica a empresa **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, AUTORIZADA** a iniciar a prestação dos serviços, para a **CONTRATANTE**, conforme condições estipuladas neste processo de dispensa. O prazo para a prestação dos serviços supramencionados será contado a partir da data de assinatura do presente instrumento.

MOREILÂNDIA, 11 de Fevereiro de 2022.


VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

PREFEITO


OTÁVIO PEREIRA ANGELIN NETO
OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulista Lima de Sousa
CPF: 12686100960

Nome: Ronivaldo S de Freitas
CPF: 044.714.144-28